



#### Para mais informações:

Consulte o site da Segurança Social, em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)  
Utilize o serviço Segurança Social Directa.  
Ligue 808 266 266

A informação disponível neste folheto não substitui nem dispensa a consulta da lei.

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social  
Instituto da Segurança Social, I.P.

Outubro 2009

SEGURANÇA SOCIAL, AGORA E SEMPRE

## RECEBA OS SUBSÍDIOS POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

MAIS RÁPIDO, MAIS SEGURO,  
MAIS CÓMODO



**808 266 266**, dias úteis das 8h00 às 20h00.  
Estrangeiro: +351 272 345 313  
E-mail em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)  
Fax: (+351) 272 240 900

A distância mais curta para a Segurança Social.



## SE RECEBE SUBSÍDIOS DE:

- **Abono de Família**
- **Desemprego**
- **Doença**
- **Parental (Maternidade/Paternidade/ Adopção)**
- ou é **Pensionista**

**Adira já** ao pagamento por transferência bancária.

O dinheiro entra directamente na sua conta bancária e fica disponível de imediato.

### A Segurança Social garante um pagamento:

**Mais Rápido**, sem atrasos;

**Mais Seguro**, sem extravios;

**Mais Cómodo**, sem deslocações.

Como a Segurança Social vai alterar o modo de pagamento dos subsídios sociais de carta-cheque para **cheque não à ordem**, opte por receber os subsídios por transferência bancária.

O **cheque não à ordem** não pode ser endossado (passado ou transmitido) a terceiros (qualquer pessoa diferente do próprio beneficiário) e só pode ser levantado ou depositado pelo próprio.

### Como aderir ao pagamento dos subsídios sociais por transferência bancária.

Indique o seu NIB (Número de Identificação Bancária):

- Pela internet, no serviço Segurança Social Directa:
  - Aceda ao site da Segurança Social, em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt);
  - Clique em "**Segurança Social Directa – Aceda aqui**";
  - Digite o **NISS** (Número de Identificação de Segurança Social) e a **Palavra-Chave**;

- No menu Serviços Disponíveis, clique em "**Alteração de NIB**";
- Indique o seu NIB.

- No formulário, **Modelo RP 5046-DGSS**, quando no formulário de Pedido de Subsídio não existe um campo para indicação do NIB.

- Aceda ao site [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt);
- No menu "Formulários" selecione a categoria "**Pagamento de Prestações por Depósito em Conta Bancária**";
- Clique em "Ver"

- 1- Junte um dos seguintes documentos comprovativos do seu NIB:

- Declaração bancária onde conste o seu nome e o NIB (o talão de Multibanco não serve).
- Fotocópia da primeira folha da caderneta bancária.
- Fotocópia de um cheque em branco.

- 2- Junte também fotocópia de documento de identificação civil válido que tenha a sua assinatura (cartão de cidadão, bilhete de identidade, passaporte) para se verificar a autenticidade da assinatura.

- 3- Envie o formulário e os documentos (NIB e identificação) pelo correio para o Centro Distrital da Segurança Social da sua área de residência ou entregue-os directamente num dos Serviços de Atendimento ao público. Em [www.seg-social.pt/atendimento](http://www.seg-social.pt/atendimento), consulte o mapa da rede de serviços de atendimento ao público.

Se é Pensionista envie o formulário e os documentos (NIB e identificação) pelo correio para o Centro Nacional de Pensões – Campo Grande, n.º 6, 1749-001 Lisboa ou entregue-os directamente num dos Serviços de Atendimento ao público.